

**RESOLUÇÃO Nº 658/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 008/2006, da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Colatina, que trata da solicitação do município de São Gabriel da Palha para que seja autorizador das AIHs emitidas para os Hospitais Dr. Fernando Serra e Santa Rita, localizados em seu território, devidamente monitorados por técnicos da Superintendência Regional de Colatina.

Art. 2º - O município deverá seguir as Metas estabelecidas no contrato firmado entre a Sesa e o Hospital Santa Rita nº 0080/ 2007 - SESA, processo nº 36908932/2007.

Art. 3º - A Sesa continuará responsável pelos repasses financeiros para os dois hospitais, relativos, à produção de serviços.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória, 06 de agosto de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente  
Secretário de Estado da Saúde